



Interessado: Inspetoria da Receita Federal do Brasil Aeroporto Internacional Salgado Filho

Assunto: Contratação do serviço de movimentação de materiais

E-Processo: 11000.727503/2022-66

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2022 – SRRF10 – UG 170177

1. O Serviço de Programação e Logística – Sepol/Dipol/SRRF10 foi demandado pela ALF/POA Prestação de serviço de movimentação de materiais, com o uso de paleteira e empilhadeira, de acordo com as especificações, condições e exigências detalhadas no Termo de Referência.
2. O critério utilizado para o julgamento da proposta foi o de menor preço, cuja pesquisa de preços originou-se concomitantemente à seleção do fornecedor em resposta à solicitação formal, conforme documentos do processo.
3. Melhor preço encontrado no mercado (com condições de contratação): R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
4. Considerando o cumprimento, pela Empresa, das comprovações de regularidade de que trata o art. 25 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, evidenciando situação fiscal e trabalhista regular.
5. Considerando toda a documentação constante do processo e no exercício da competência prevista no parágrafo 9º, combinado com o parágrafo 8º, ambos do art. 358 da Portaria RFB n.º 284, de 27 de Julho de 2020, publicada na Seção 1-B do Diário Oficial da União de 27 de Julho de 2020 (Regimento Interno da RFB), DISPENSO A REALIZAÇÃO DE PRÉVIA LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e alterações, devido ao baixo valor (até R\$ R\$ 54.020,41), para contratação direta nos seguintes termos:

Contratada	Multiforça Serviços Técnicos em Elétrica e Guincho
CNPJ	09.424.780/0001-71
Objeto	Prestação de serviço de movimentação de materiais, com o uso de paleteira e empilhadeira, de acordo com as especificações, condições e exigências detalhadas no Termo de Referência
Preço (R\$)	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

6. Encaminho o processo ao Chefe da Dipol/SRRF10 para, no caso de concordância, solicitar a autorização da contratação ao Sr. Superintendente, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27/12/2019.

Assinado Digitalmente
César Santini de Abreu
ATRFB - Matr. 57.841
Chefe Sepol/Dipol/SRRF10